



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

TERÇA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 42

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 002/ 2024:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE 10 MESES PARA SERVIDORA MARIA RITA SANTOS DA SILVA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2466 /2157

PORTARIA Nº 02 DE 08 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração de 10 (dez) meses para servidora MARIA RITA SANTOS DA SILVA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a requisição feita pela servidora Maria Rita Santos da Silva, a cerca de concessão de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 004/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal efetiva, a Sra. **MARIA RITA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 634, licença sem remuneração de 10 (dez) meses para tratar de assuntos de interesse particular, como solicitado, autorizada pela Lei Municipal nº 214/1993.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mucugê/BA, em 08 de março de 2024.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA